

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 150 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a abertura de uma rua que iniciará na Rua Quintano Bonadiman próximo a ponte desta rua, no centro de Marilândia.

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se and Profite municipal

A abertura desta rua proporcionará uma melhor infraestrutura urbanística em nosso município, além de contribuir para o bem estar de nossa população, pois a referida área onde será feita esta rua acumula muita poeira o que gera transtornos aos moradores locais.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cônscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia - ES, 04 de junho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN Vereador Autor

PROTOCOLO

Sinara Municipal de Marilândia-ES

V.º 602 Fls. 101 Livro 09

Warilândia-ES - Emilos 1 06 1 20 K

Marilândia-ES - Emilos 1 06 1

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES